



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 22 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lagoa Seca/PB, exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2020: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERENCIA FNDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00066/2020 - 13.05.20 - COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR - R\$ 84.614,00; CT Nº 00067/2020 - 13.05.20 - EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 19.108,00; CT Nº 00068/2020 - 13.05.20 - ELIENE AZEVEDO ALVES GONZAGA - R\$ 19.670,00; CT Nº 00069/2020 - 13.05.20 - ERINALDO GOMES DOS SANTOS - R\$ 19.108,00; CT Nº 00070/2020 - 13.05.20 - FABIANA MEDEIROS COSTA DE LIMA - R\$ 19.670,00; CT Nº 00071/2020 - 13.05.20 - FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA - R\$ 19.811,40; CT Nº 00072/2020 - 13.05.20 - FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R\$ 16.180,20; CT Nº 00073/2020 - 13.05.20 - FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE - R\$ 14.838,20; CT Nº 00074/2020 - 13.05.20 - GUILHERME LEAL DA SILVA - R\$ 14.918,44; CT Nº 00075/2020 - 13.05.20 - IVANILSON SOUTO MONTEIRO - R\$ 9.471,04; CT Nº 00076/2020 - 13.05.20 - JOÃO BARBOSA DA SILVA - R\$ 4.245,28; CT Nº 00077/2020 - 13.05.20 - JORGE MORAIS DE SOUZA - R\$ 18.428,80; CT Nº 00078/2020 - 13.05.20 - JOSINALDO PLACIDO DO NASCIMENTO - R\$ 16.860,00; CT Nº 00079/2020 - 13.05.20 - LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO - R\$ 19.108,00; CT Nº 00080/2020 - 13.05.20 - LUCIANA ALVES MORAIS - R\$ 18.114,80; CT Nº 00081/2020 - 13.05.20 - LUIS EDUARDO PEREIRA SILVA - R\$ 13.615,40; CT Nº 00082/2020 - 13.05.20 - MANUEL INACIO DA SILVA - R\$ 13.746,28; CT Nº 00083/2020 - 13.05.20 - MARCO ANTONIO ALVES

FERREIRA - R\$ 16.410,68; CT Nº 00084/2020 - 13.05.20 - MARINALVA DOS SANTOS VITAL - R\$ 19.108,00; CT Nº 00085/2020 - 13.05.20 - MARIO DE OLIVEIRA - R\$ 17.651,20; CT Nº 00086/2020 - 13.05.20 - NAILTON ROCHA MONTEIRO - R\$ 19.990,00; CT Nº 00087/2020 - 13.05.20 - OCLECIO VIRGINIO MACIEL - R\$ 5.176,00; CT Nº 00088/2020 - 13.05.20 - OSVALDO DE MOURA MACIEL - R\$ 10.886,80; CT Nº 00089/2020 - 13.05.20 - OTONI MORAIS DE SOUZA - R\$ 18.428,80; CT Nº 00090/2020 - 13.05.20 - SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 19.995,96; CT Nº 00091/2020 - 13.05.20 - SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 18.488,80; CT Nº 00092/2020 - 13.05.20 - STENIO DE MOURA MACIEL - R\$ 19.811,40; CT Nº 00093/2020 - 13.05.20 - VICTOR MATEUS SOUSA COSTA - R\$ 17.481,28.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 23/2020, de 22 de Maio de 2020.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o Município de Lagoa Seca devido a IRREGULARIDADES PLUVIOMÉTRICAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a escassez de água, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data no âmbito do Município de Lagoa Seca, causando danos à subsistência e a saúde da população;

Considerando que o baixo índice pluviométrico tem gerado enormes prejuízos às atividades produtivas no Município, principalmente a fruticultura, agricultura e pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas estão sendo insuficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Poder Público restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em todas as áreas geográficas que compreendem o Município de Lagoa Seca.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Maio do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, 22 de Maio de 2020.

**Fábio Ramalho da Silva
Prefeito Municipal**